

Goiânia 27 de Fevereiro de 2025.

## TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

TR N.º 30 / 2025

De: Setor de Nutrição e Dietética - SND / Para: Setor de Compras e Suprimentos-SUP

### 1. MATERIAL

Compra de dieta enteral polimérica emergencial condomínio Solidarity

### 2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL E QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

	Produto	Código	Quantidade	Apresentação
1	Dieta enteral polimérica hipercalórica e hiperproteica	<b>22832</b>	130 unid	Bolsa 1000ml
2	Dieta enteral polimérica para controle Glicêmico	<b>12669</b>	100 unid	Bolsa 1000ml

### 3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Os itens solicitados com urgência são para utilização na Unidade de Dietas Especiais- UDE, com previsão de 30 dias será destinados ao Setor de Nutrição e Dietética para nutrição enteral e/ou enteral complementar dos pacientes internados no CEAP-SOL, de

acordo com as condições clínicas e avaliação nutricional, com o objetivo de reabilitar/ recuperar o estado nutricional desses pacientes.



**CEAP-SOL**  
Centro Estadual de Atenção  
Prolongada e Casa de Apoio  
Condomínio Solidarieidade

**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



#### 4. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;
- Enviar produtos com validade mínima de 6 meses da data de entrega ou apresentar carta de troca com mesmo prazo;
- Garantir de 30 dias sobre os itens vendidos;
- Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;
- Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade – CEAP-SOL, das 08h00min às 18h00min horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;
- O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;
- O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:
  - Certidão Negativa de Débitos Municipais;
  - Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
  - Certidão FGTS;
  - Certidão de Tributos Federais;

#### 5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas
- A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.
- As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:  
Nathalia Lima Siqueira  
CPF: \*\*\*.614.561-\*\*  
Data: 27/02/2025 13:18:56 -03:00

Assinado eletronicamente por:  
Bruna Karlla Pereira Paulino Almeida  
CPF: \*\*\*.180.781-\*\*  
Data: 28/02/2025 11:30:21 -03:00

Assinado eletronicamente por:  
Igor Guimarães Silva Honorato  
CPF: \*\*\*.340.621-\*\*  
Data: 28/02/2025 13:27:44 -03:00

Assinado eletronicamente por:  
Jordana Helen silva Teixeira  
CPF: \*\*\*.808.441-\*\*  
Data: 28/02/2025 13:05:27 -03:00

Assinado eletronicamente por:  
Karyene Rosa Santos Almeida  
CPF: \*\*\*.638.371-\*\*  
Data: 27/02/2025 15:55:02 -03:00

Esse documento foi assinado por Nathalia Lima Siqueira, Karyene Rosa Santos Almeida, Bruna Karlla Pereira Paulino Almeida, Jordana Helen silva Teixeira e Igor Guimarães Silva Honorato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/ADC2B-T2MAP-5NERY-LZKDL>

